

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 052-01/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Modifica-se o artigo 7º do Projeto de Lei CM nº 052-01\2017, de 22 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Lajeado e dá outras providências”.

Modifica-se o artigo 7º do Projeto de Lei CM nº 052-01\2017, de 22 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Lajeado e dá outras providências”, ficando o mencionado artigo com a seguinte redação:

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 03 de agosto de 2017.

Ildo Paulo Slavi - Rede Sustentabilidade -  
Vereador